

# A educação antirracista e o letramento racial nas escolas

» IZETE SANTOS DO NASCIMENTO

Mestra em processos de desenvolvimento humano e saúde (UnB), é ativista social

A educação em e para as relações étnico-raciais (Erer) no Brasil envolve especificidades e momentos sem os quais é inviável a compreensão da luta histórica do povo negro contra a escravidão imposta pelos europeus às populações do continente africano. Além de promover e operacionalizar o apagamento do lastro histórico africano, o colonialismo aplicou métodos perversos de dominação e aculturação, na tentativa de se sobrepor aos saberes ancestrais e disseminação das contribuições dos povos negros na organização social e política da humanidade em África e na diáspora.

A escravidão abolida em 1888 no Brasil, ainda que em tese, negou à população negra alforriada os direitos mínimos necessários à sua subsistência, sem as garantias sociais necessárias e condições de igualdade de participação na sociedade, em todas as áreas e campos do conhecimento.

Anterior ao advento da Constituição Federativa de 1988, a luta pelo combate ao racismo e às desigualdades contra as pessoas negras marcou o início da adoção de mecanismos legais. Em 1951, surgiu a Lei Afonso Arinos, se estabeleceu prisão ou multa pela prática de racismo, depois, em 2012, houve a criação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei n.º 12.711, encampada pelos movimentos sociais, que mantém, ainda hoje, agenda política ativa junto a governos e sociedade civil nessa seara.

A CF cidadã de 1988, aclamada como instrumento de garantia, promoção e proteção dos direitos fundamentais, está firmada no Estado Democrático de Direito, a qual determina ao Estado o dever de possibilitar o bem de todos, sem nenhum tipo de preconceito ou discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, reconhecendo, ainda, a igualdade de todos perante a lei, sem diferenciação, no que concerne à inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (art. 3.º, inciso IV; 5.º).

Apesar das prerrogativas sociais constitucionais para a igualdade entre os indivíduos preceituadas para o cumprimento dos direitos fundamentais apontados como princípio da República, a população negra brasileira padece pela ausência de justiça social, o que constitui uma gama de violações praticadas pelo Estado e, consequentemente, por aqueles que possuem maior domínio sobre o outro, em razão do poder aquisitivo ou da cor da pele, o que impede a emancipação, autonomia e liberdade dos sujeitos. Sem essa premissa, as relações sociais se materializam em arroubos sociais e poderes políticos opressores e excludentes (Souza Junior, 2016).

A escola, além de ser um dos espaços propícios ao desenvolvimento humano, é onde as relações sociais diferenciadas se tornam mais evidentes, pois abriga identidades sociais



múltiplas: modos de coexistência, etnias, crenças, sexualidades, saberes e religiosidades, justamente por isso torna-se um ambiente favorável à valorização da interculturalidade, da ética e fazeres epistemológicos e pedagógicos.

Configurar práticas antirracistas pressupõe a concepção de redes educativas que se coadunam na direção de mediar as relações, abrindo visões de mundo que não sejam utilizadas como instrumento de dominação enquanto humano ou julgamentos com base no preconceito e na discriminação tecidos na conjuntura das desigualdades raciais e sociais (Petronilha Gonçalves Silva, 2011).

Uma Erer antirracista está para além do que simplesmente incluir atividades pontuais com vies apenas cultural e folclórico. O letramento racial deve se iniciar na revisão dos conteúdos curriculares oficiais, na

Proposta Pedagógica das escolas, nos livros didáticos, na inclusão de farto material literário nas bibliotecas, na parceria com os movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos humanos na perspectiva étnico-racial. Além disso, destaca-se o diálogo com as secretarias e conselhos de promoção da igualdade racial a nível federal, estadual e municipal, possibilitando ganhos sociais e coletivos. O mesmo esforço cabe na formação docente e nos currículos das instituições de ensino superior.

O racismo é fenômeno persistente e multifacetado cuja tarefa de combate não se restringe ao movimento negro, mas é responsabilidade de toda a sociedade. Enquanto houver racismo não haverá democracia, sob pena de manter e perpetuar as desigualdades sociais e étnico-raciais também no ambiente escolar.

## Nova chance para a conservação da natureza

» ALEXANDER TURRA

Professor titular do Instituto Oceanográfico da USP e membro da Rede de Especialistas em Conservação da Natureza

Evidências científicas confirmam a cada dia que o planeta está ficando mais quente e que as consequências do aquecimento global serão cada vez mais graves. Tempestades, ondas de calor, secas prolongadas e inundações são alguns dos fenômenos climáticos extremos que serão cada vez mais frequentes. Mesmo as projeções mais otimistas apontam riscos às vidas de milhões de pessoas nas próximas décadas e alertam para a possibilidade de extinção de centenas de espécies. Sim, é dramático!

Mas denunciar os problemas atuais não é o bastante. Precisamos avançar rapidamente na construção de modelos de desenvolvimento sustentável, que considerem o equilíbrio ecológico como condição para qualquer possibilidade de futuro. Nessa equação devemos considerar a biodiversidade e os benefícios que a natureza provê para as pessoas, o que considera as condições adequadas para uma vida digna para mais de 7 bilhões de seres humanos.

O Brasil, historicamente, tem tido uma atuação arrojada na agenda ambiental. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um de seus princípios, houve muitos acertos do poder público e da sociedade civil organizada quanto ao dever de proteger e preservar a natureza em benefício das futuras gerações.

A criação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 1989, foi um exemplo efetivo desse compromisso constitucional. A partir da Eco-92, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, inúmeros foram os marcos legais estabelecidos pelo país e reconhecidos como referências internacionais. Ainda na década de 1990 podemos destacar o Programa Nacional da Diversidade Biológica, de 1994, e a Lei de Crimes Ambientais, de 1998.

Com a virada do século, vieram novos marcos, como o Sistema Nacional de Unidades

de Conservação (SNUC), em 2000, e a Política Nacional da Biodiversidade, em 2002. A primeira delimitação das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade foi proposta em 2004, enquanto o Painel Brasileiro de Biodiversidade (PainelBio) foi instituído em 2014. Merecem destaque também o Relatório sobre Gênero, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Metas Nacionais, de 2016, e as Listas Vermelhas de Espécies Ameaçadas da Flora e da Fauna Brasileiras, que tiveram suas últimas revisões em 2014 e 2018.

Entretanto, nos últimos anos, a liderança brasileira tem seguido o caminho inverso. Além do aumento do desmatamento, são preocupantes os focos de incêndios, as invasões em áreas protegidas e as denúncias de agressões a comunidades tradicionais. Desde 2018, nenhuma nova unidade de conservação federal foi criada e, também, não houve reconhecimento de novas terras indígenas. Além disso, notamos evidente enfraquecimento dos órgãos de fiscalização e controle, com sistemáticas reduções de quadro de funcionários, de recursos financeiros e de autonomia, resultando em evidente redução na proteção e no uso racional de nossos recursos, tanto de áreas terrestres quanto costeiro-marinhas.

Tais fatos chocam não apenas a sociedade como também a opinião pública internacional. Eles representam um revés no protagonismo que o Brasil representava, o que se reflete nos posicionamentos do País nas discussões, tratados e conferências da ONU sobre biodiversidade e clima. Mas, se nos últimos anos o “clima” no Brasil é de desconfiança em relação às políticas ambientais, seu pioneirismo na agenda ambiental revela que é possível retomar esse caminho e recuperar o tempo perdido.

É necessário retomar a criação e a implementação de unidades de conservação, cujos processos se encontram há anos prontos no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), além de estabelecer

compromissos concretos a curto e médio prazos para a redução do desmatamento e incêndios florestais de nossos biomas e propor a imediata expulsão de madeireiros, grileiros e garimpeiros ilegais de nossas áreas protegidas.

O Congresso pode – e deve – cobrar o Executivo Federal para que tais medidas sejam priorizadas, bem como demonstrar proatividade barrando inúmeros projetos de lei que propõem retrocessos ao nosso arcabouço legal.

Uma retomada do protagonismo brasileiro também pressupõe a aprovação de leis benéficas ao meio ambiente. Um exemplo concreto seria o avanço da tramitação da chamada Lei do Mar (PL 6969/13), que cria a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro, englobando o mar territorial, a zona costeira, as dunas e mangues, objetivando promover o uso sustentável dos recursos naturais, garantir a conservação da biodiversidade e prevenir impactos negativos a nossa costa.

Um dos princípios do PL 6969/13 é a sintonia com os acordos internacionais para a preservação do oceano e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Seria um gesto oportuno e necessário para que o Brasil proteja efetivamente sua biodiversidade marinha e fortaleça as bases para uma economia sustentável do oceano, além de mostrar ao mundo que podemos retomar a liderança nas políticas de conservação rumo a uma economia sustentável.

Mas para que esse processo de recuperação seja duradouro, mudanças mais estruturantes devem ser promovidas no país. Mudanças que levem ao fortalecimento da educação. Da educação para a autonomia, da educação emancipatória, da educação para transformação, cujo objetivo seja o desenvolvimento da visão crítica e do protagonismo social em um processo de construção de uma democracia participativa ambientalmente e socialmente justa. Essa é a chave para resgatar o Brasil do passado e promover o Brasil do futuro, superando o Brasil do presente.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Revolução dos Bichos

Não seria surpresa se, num futuro muito próximo, o conceito de antropocentrismo, surgido na Europa, entre os séculos 15 e 16, que conduziu a humanidade a ser o que ela é hoje, venha a ser suplantado, por uma nova representação, dessa vez colocando como o centro do universo nem Deus, nem o Homem, substituídos agora pela ideia do animalismo, que visa igualar o ser humano com todas as espécies de seres vivos que habitam o planeta. Com isso, o que se pretende é posicionar todos os seres viventes numa mesma base de igualdades de direitos, visando obter sua inserção social.

O que pode, à primeira vista, ser considerado uma maluquice, para outros é fruto da própria evolução humana, que, ao abrir espaço para outras criaturas, reconhece toda a natureza como parte integrante da vida e como tal dignas e merecedoras de figurarem como o centro da atenção e do universo.

Para alguns, essa nova concepção rumo ao sentido de uma involução, deixando Deus e o Homem, perdidos no cenário de toda a criação, dissolvendo-os numa mesma massa de vida, onde todos são importantes e sem hierarquias.

O animalismo forma hoje uma corrente de opinião que reduz a importância do antropocentrismo, de forma a igualá-la aos demais seres vivos. Para muitos pensadores, o antropocentrismo está ligado diretamente às ideias de desvalorização das outras formas de vida, presentes em nosso planeta, sendo associado a problemas como a degradação do meio ambiente, o aquecimento global e a destruição de todo o ecossistema da Terra.

Para os defensores do animalismo, é falsa a ideia de que as peculiaridades da raça humana, como sensibilidade e consciência estejam acima de outras formas de vida e, por isso, justifique colocar todas as outras espécies a serviço dos homens. Essa história de que todo o universo deve servir aos humanos tem nos levado em direção à ruína.

Ideias de que há no universo um modelo de desenho inteligente, concebido para servir apenas àqueles que se consideram mais inteligentes, é falsa. Depois de deixarmos para trás os conceitos de Teocentrismo, que vigorou em toda a Idade Média para ingressarmos na ideia de que o homem é o centro do Universo, trazidos pelo Humanismo, eis que agora, dentro do perpétuo ciclo da evolução das espécies e das ideias, é chegada a hora de deixarmos o homem à beira do caminho e seguirmos adiante nessa nova Arca de Noé, salvando todas as espécies desse dilúvio provocado pela insensatez dos homens.

A antiga exaltação da racionalidade levou-nos a um beco sem saída do aquecimento global e da extinção de muitas espécies, num movimento de verdadeiro suicídio global. Agora buscamos dentro do cientificismo brechas para escapar dessa destruição anunciada. Numa dessas brechas, é possível visualizar aspectos de um humanismo perdido no tempo e que já no passado clamava no deserto por mais humildade e compreensão para o esplendor da vida, presente em todo o planeta e sua intrincada delicada interrelação.

Hoje é possível visualizar em lugar da cidade, pichado em muros, frases do tipo: “salvem as abelhas, pois existência humana corre risco de extinção”. Na obra distópica *A revolução dos Bichos*, de George Orwell, bestseller publicado no fim da Segunda Grande Guerra, para muitos marcou o surgimento do conceito de animalismo. Em um dos trechos, lê-se: “O Homem é a única criatura que consome sem produzir. Não dá leite, não põe ovos, é fraco demais para puxar o arado, não corre o suficiente para alcançar uma lebre. Mesmo assim, é o senhor de todos os animais. Põe-nos a trabalhar, dá-nos de volta o mínimo para evitar a inanição e fica com o restante. Nosso trabalho amaina o solo, nosso esturme o fertiliza e, no entanto, nenhum de nós possui mais do que a própria pele”.

“As vacas, que aqui vejo à minha frente, quantos litros de leite terão produzido este ano? E que aconteceu a esse leite, que deveria estar alimentando robustos bezerrinhos? Desceu pela garganta dos nossos inimigos. E as galinhas, quantos ovos puseram este ano, e quantos se transformaram em pintinhos? O restante foi para o mercado, fazer dinheiro para Jones e seus homens.”

Surgida como uma teoria política dentro da ficção, o animalismo vem ganhando ao logo dos anos status de corrente político-filosófica. Ao longo dos séculos, ficou por demais provado que nossa espécie não só trata os outros animais como escravos, com escravidão o próprio semelhante, submetendo-os às mais terríveis situações. Desse modo, fica acertado que qualquer um que ande sobre duas pernas, beba álcool e mate os outros animais é um inimigo e, portanto, deve perder o trono e a supremacia sobre as outras espécies.

### » A frase que foi pronunciada

Desde esse dia, os ladrões nunca mais se arriscaram a entrar na casa, o que foi ótimo para os quatro músicos de Bremen, que nela se instalaram, vivendo tão regaladamente que nunca mais quiseram sair. E quem por último a contou, ainda a boca não lhe esfriou.

Os músicos da cidade de Bremen, dos Irmãos Grimm

### » História de Brasília

Se a NOVACAP resolver importar pescado, nós teremos uma Semana Santa a muito menor custo de alimentação. Já que o assunto está entregue ao desenfreado, seria o caso de o sr. Laranja aproveitar e utilizar os mercadinhos da W-4. (Publicada em 14.03.1962)